

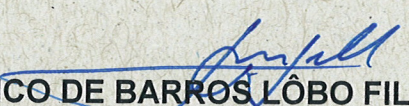


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.374, DE 03 DE JULHO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001000/2013-09, resolve:

Autorizar o afastamento de **GLÁUCIA VIEIRA MACHADO**, Professor Adjunto, SIAPE nº 1120958, para prestar colaboração técnica junto à Universidade Federal da Paraíba, no período de 01.01.2013 a 31.12.2013, homologando-se o período de 01.01.2013 a 02.07.2013, na forma do disposto no art. 47, II, e § 2º, do Dec. nº 94.664/87, bem como a Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 05/07/13